

subdelego, com a faculdade de subdelegar, no Diretor-geral da Saúde, licenciado Francisco Henrique Moura George, os poderes necessários para a prática dos atos seguintes:

1. No âmbito da gestão orçamental, excetuando o PIDDAC:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de (euro) 1 500 000 previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

b) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;

c) Proceder à prática dos atos consequentes ao ato de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;

d) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aprovar as minutas e celebrar os respetivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de (euro) 199 519,16;

e) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços de valor igual ou superior a (euro) 100 000 desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 292.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

f) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

g) Autorizar deslocações e transporte, quando em serviço oficial e a título excepcional devidamente fundamentado, por avião, no território nacional ou no estrangeiro, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, e pagamento de abonos antecipados ou não, nos termos da legislação em vigor e no respeito pelas orientações definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2006, de 13 de abril;

h) Exercer as competências relativas ao Centro de Atendimento do SNS.

2 - No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

a) Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, noturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, para além dos limites fixados no n.º 1 da citada disposição legal;

b) Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 272/88, de 3 de agosto, e 282/89, de 23 de agosto;

c) Autorizar a inscrição e a participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, bem como o pagamento das correspondentes despesas de inscrição, transporte e ajudas de custo;

d) Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

3 - Constituir grupos de trabalho de âmbito intraministerial e designar os respetivos membros:

- a) Na área do planeamento estratégico do Ministério da Saúde;
- b) Na área da coordenação das relações internacionais.

4 - O Diretor-geral apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos atos praticados de harmonia com a alínea a) do n.º 2 do presente despacho.

5 - O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

28 de janeiro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

206793328

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 3420/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e no uso dos

poderes que me foram subdelegados através do despacho n.º 2783/2013, de 12 de fevereiro, do Ministro da Saúde, publicado no D.R., n.º 36, 2.ª série, de 20 de fevereiro de 2013, subdelego no Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., com a faculdade de subdelegação nos seus membros, a competência para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré – contratual de concurso limitado por prévia – qualificação, relativo à contratação de bens e serviços para a gestão do centro de conferência de faturas do Serviço Nacional de Saúde.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de fevereiro de 2013. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

206783624

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 3084/2013

Faz-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 30 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de março foi, por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 22 de janeiro 2013, homologada a lista de classificação final dos candidatos, no âmbito do Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 848/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 21, de 31 de janeiro, da área profissional abaixo indicada:

Oncologia — Júri n.º 1

Dra. Edna Maria Fonseca Gonçalves — Aprovada

Dr. Francisco Luís Maia Mamede Pimentel — Aprovado

Dr. Herlander José Resende Marques — Aprovado

Dr. José Dinis Bastos Lima Silva — Aprovado

Dra. Maria Cristina Magalhães Ribeiro Sarmento — Aprovada

Dra. Maria Deolinda Paulino Pereira Sousa Pereira — Aprovada

Dra. Maria Joaquina Coutinho Maurício — Aprovada

Dra. Maria Luisa Almeida Viterbo — Aprovada

Dra. Rosa Maria Faria Fragoso — Aprovada

21 de fevereiro de 2013. — A Coordenadora da Unidade de Apoio à Gestão, *Celeste Terêncio Silva*.

206781761

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 3085/2013

Recrutamento mediante mobilidade interna/cedência de interesse público de dois médicos da área de saúde pública para o ACES de Douro II — Douro Sul

A Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., nos termos do disposto nos artigos 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de janeiro, aditado pelo artigo 73.º da Lei n.º 66-B/2013, 31 de dezembro, informa que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento para recrutamento, de dois médicos da carreira especial médica da área de saúde pública, em regime de mobilidade interna/cedência de interesse público.

1 — Local de trabalho — Agrupamento de Centros de Saúde de Douro II — Douro Sul

2 — Caracterização do posto de trabalho — O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções da carreira especial médica da área de saúde pública, prevista no artigo 7.º C do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, aditado pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

3 — Requisitos de admissão — Médicos integrados na carreira especial médica da área de saúde pública.

4 — Remuneração — a remuneração mensal a atribuir é a correspondente à posição remuneratória atualmente detida, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — Seleção dos candidatos — a seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção;

A referida análise curricular tem caráter eliminatório, sendo apenas os candidatos pré-selecionados contactados para a realização da entrevista profissional de seleção.

5 — Júri para análise das candidaturas:

Presidente — Maria Cristina Fonseca e Sousa — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública — ACES do Douro I — Marão e Douro Norte

1.ª Vogal efetiva — Maria Filomena Moreira Neves Viegas — Assistente Graduada de Saúde Pública — ACES do Douro II — Douro Sul

2.ª Vogal efetiva — Maria Inácia Rosa — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública — ULS do Nordeste

1.ª Vogal suplente — Carolina Maria Reis Teixeira — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública — ACES Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa

2.ª Vogal suplente — Dr.ª Ana Maria Azevedo Vasconcelos Correia — Assistente Graduada Sénior de Saúde Pública — ACES Cávado I — Braga

6 — Formalização das candidaturas — A candidatura deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e remetido através de correio registado com aviso de receção, para o Departamento de Recursos Humanos — Rua Nova de S. Crispim, 380, 4049-002 Porto, ou entregue pessoalmente nesta morada.

6.1 — Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: nome, vínculo detido e respetivo Organismo, situação atual, carreira/categoria, posição e nível remuneratórios e a correspondente remuneração mensal, residência, contacto telefónico e mail, acompanhado do currículo profissional atualizado.

7 — A presente oferta de emprego estará disponível na Bolsa de Emprego Público — BEP, em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na página eletrónica da ARSN em, [www.arsnorte.min-saude.pt/RecursosHumanos/Recrutamento/Carreira especial médica](http://www.arsnorte.min-saude.pt/RecursosHumanos/Recrutamento/Carreira_especial_medica)

22 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS do Norte, I. P., *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206782725

Deliberação (extrato) n.º 687/2013

O Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, no quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), aprovou a nova Lei Orgânica do Ministério da Saúde.

Consequentemente, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, o modelo organizativo adotado para as Administrações Regionais de Saúde, I. P., que definiu a missão, e as inerentes atribuições. Por sua vez, através da Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, foi aprovada a nova estrutura orgânica da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Ainda, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, todas as comissões de serviço dos titulares dos cargos dirigentes da anterior estrutura orgânica cessaram em virtude desta nova organização, uma vez que não foi legalmente prevista a manutenção das comissões de serviço em cargos dirigentes do mesmo nível que lhes sucedessem.

Encontrando-se vagos os cargos dirigentes dos serviços centrais desta Instituição, há que recorrer à figura da comissão de serviço em regime de substituição, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, sem prejuízo da abertura de procedimentos concursais com vista ao provimento daqueles cargos, para, à luz do princípio da continuidade do serviço público, assegurar a prossecução das atribuições desta Instituição.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º do Anexo à Portaria acima citada, foi criada por deliberação de 20 de julho de 2012 do Conselho Diretivo, a Unidade de Aprovisionamento, que integra o Departamento de Gestão e Administração Geral, com as competências previstas no n.º 1 do artigo 6.º, alínea k), acrescidas por deliberação do Conselho Diretivo de 12 de novembro de 2012, as competências previstas na alínea j) do Anexo à Portaria n.º 153/2012, de 22 de maio, sendo dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de janeiro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, pela deliberação do Conselho Diretivo de 12 de novembro de 2012, foi designada, em regime de substituição, até à conclusão do respetivo procedimento concursal, no cargo de Coordenadora da Unidade de Aprovisionamento, a técnica superior, Sónia Maria Teixeira Ribeiro Farroco da Fonte, do mapa de pessoal deste Instituto, com efeitos à data da citada deliberação.

A designada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da

necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da Nota Curricular que se publica em anexo.

21 de fevereiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

Nota Curricular

Dados Pessoais:

Sónia Maria Teixeira Ribeiro Farroco da Fonte
Nascida a 31 de julho de 1970

Formação Académica:

Licenciada em Direito, na variante de ciências jurídico-económicas, no ano de 1999, na Universidade Lusitana do Porto.

Experiência Profissional:

1994-1999 — Assistente administrativa no Centro de Saúde de Aldoar, Extensão do Carvalhido;

1999-2001 — Integrou o Gabinete da Divisão de Organização da Administração Regional de Saúde do Norte, como assistente administrativa;

2001-2002 — Integrou o Gabinete da Divisão de Organização da Administração Regional de Saúde do Norte, como técnica superior estagiária;

2002-2004 — Integrou o Gabinete da Divisão de Organização da Administração Regional de Saúde do Norte, como técnica superior;

2004-2008 — Integrou o Serviço de Aprovisionamento da ARSN, como responsável;

2008-Integrou o Gabinete Jurídico da ARSN.

Formação Profissional:

1994 — “Técnica Especialista em Macintosh” — Curso de Formação Profissional Avançada, ministrado pelo INESC — Porto e promovido pelo FUNDETEC;

1997 — Participação na Formação em exercício relativa à implementação do Projeto SINUS/Cartão Útil;

1999 — Frequentou a Ação de formação “Implementação do Sistema do Convencimento e Licenciamento”;

2003 — Frequentou a Ação de formação “Despesas e Obras Públicas: Do Aviso à Adjudicação”;

2004 — Frequentou a ação de formação “Gestão de Existências (Stocks)”;

2005 — Frequentou a ação de formação “Diploma de Especialização em Aquisição Pública de Bens e Serviços”;

2005 — Frequentou a ação de formação “Abordagem ao Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública aplicado à Saúde”;

2007 a 2008 — Curso de Alta Direção em Administração Pública — CADAP.

Atividades relevantes:

Participou como elemento do Júri em diversos concursos para a carreira de técnico superior.

Participou em procedimentos concursais como elemento do júri, designadamente na avaliação de candidaturas e de propostas no âmbito da aquisição de serviços da ARSN.

Participou em Colóquios, Seminários e Workshop promovidos pela ARSN e ou outras Instituições.

Foi nomeada como instrutora de processos de natureza disciplinar.

Integrou a Equipa para Gestão do Contrato da Pareceria Público Privada do Hospital de Braga.

206782774

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 688/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 21-02-2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Heunice Nereida Navas Nuñez, assistente da carreira médica de medicina geral e familiar, posicionada no escalão 1, índice 120, do mapa de pessoal do ACES do Dão Lafões, para o mapa de pessoal do ACES do Baixo Vouga, Centro de Saúde de Aveiro, desta Administração Regional de Saúde.

25 de fevereiro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

206785325

Deliberação (extrato) n.º 689/2013

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 06-12-2012:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Rute Maria Martinho da Costa Alves, fisioterapeuta, da carreira de técnico de